

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE Nº. 09/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a ACKA – Associação Central de Karatê, por sua longa trajetória de mais de três décadas dedicadas à formação esportiva de jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Apucarana. Além disso, destaca-se o sucesso da entidade em competições de âmbito nacional e a expressiva qualificação de 10 atletas para participarem do Campeonato Pan-Americano de Karatê, que ocorrerá em novembro de 2025, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposição de moções de aplausos é uma prerrogativa dos vereadores, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana. A presente moção não implica em criação de despesas, não interfere na organização administrativa do Executivo e está em conformidade com as competências legislativas municipais.

Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a homenagem uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal. A moção respeita os princípios constitucionais, especialmente os da liberdade de expressão e da separação dos poderes. Ao reconhecer publicamente o trabalho da ACKA, a Câmara Municipal exerce seu direito de expressar posicionamentos políticos e homenagear entidades que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade, sem usurpar competências de outros entes federativos. Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a moção uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Moção de Aplausos nº 09/2025 é legal, constitucional e possui redação adequada, estando apta para



tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Apucarana.
Recomenda-se a continuidade de sua tramitação regular.

VEREADOR MOISÉS TAVARES
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

